

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1110/80 PROC. DRECAP. 1 nº 144/80
INTERESSADO : ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "ARY BARROSO" /CAPITAL
ASSUNTO : Regularização da vida escolar de WALMIR JARDIM
FERNANDES
RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos
PARECER CEE Nº 1406/80 CEPG Aprov. em 10/09/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 A direção da Escola de 1º Grau "Ary Barroso", Capital, solicitou à Sra. Delegada de Ensino da 2ª D.E. as devidas providências para a regularização da vida escolar do aluno WALMIR JARDIM FERNANDES, matriculado indevidamente na 4ª série do 1º Grau daquele estabelecimento, em 1976, estando retido na 3ª série da EEPG. "Cap. Pedro Monteiro do Amaral".

1.2 Em seu ofício de fls. 2 a Sra. Diretora informou que o aluno em questão, no início de 1976, foi redistribuído,

por ocasião da implantação do Projeto da Redistribuição da Rede Física, para a EEPG "Ary Barroso" e, por um lapso, por ser procedente da

3ª série, foi matriculado na 4ª sé-

rie, apenas com a listagem da Rede Física, pois deveria trazer posteriormente o Histórico Escolar.

1.3 Eis a situação escolar do aluno, conforme os elementos contidos no processo (fls. 4 a 8):

1.3.1 de 1973 a 1975 frequentou da 1ª à 3ª série do 1º Grau, na EEPG "Cap. Pedro Monteiro do Amaral", 2ª D.E, DRECAP. 1, tendo sido considerado retido na 3ª série;

1.3.2 em 1976, foi matriculado indevidamente na 4ª série do 1º Grau, na EEPG. "Ary Barroso", sem a apresentação do Histórico Escolar da Escola de origem, tendo sido promovido;

1.3.3 em 1977, cursou a 5ª série na citada escola e ficou retido;

1.3.4 na mesma escola, fez novamente a 5ª série em 1978 e foi considerado aprovado;

1.3.5 em 1979 cursou a 6ª série, na EEPG. "Ary Barroso", e foi considerado retido.

1.4 O presente protocolado tramitou pelos órgãos próprios da Secretaria de Estado da Educação, cujas autoridades se manifestaram, encaminhando o processo à apreciação do egrégio Conselho Estadual de Educação e propondo como oportuna a convalidação da matrícula de WALMIR JARDIM FERNANDES na 4ª série do 1º Grau na EEPG "Ary Barroso" e dos subsequentes atos escolares praticados.

2. APRECIÇÃO:

Trata o presente processo de regularização de vida escolar do aluno WALMIR JARDIM FERNANDES, matriculado na 4ª série do 1º Grau da EEPG "Ary Barroso", Capital, sem ter sido aprovado na 3ª série na EEPG "Cap. Pedro Monteiro do Amaral", também desta Capital.

Ao encaminhar o expediente em tela a este Conselho, com pedido de regularização da vida escolar do interessado, o Sr. Coordenador da COGSP levou em consideração:

"a falha por parte da escola que acolheu a referida matrícula, por não ter procedido a necessária verificação no prontuário;

"por outro lado, o nível de escolaridade atingido pelo interessado",
tendo-se pronunciado por isso favorável à regularização da vida escolar de Walmir Jardim Fernandes.

A Escola se justifica a respeito do sucedido considerando os problemas decorrentes da implantação da Redistribuição da Rede Física.

Em casos assemelhados, este Conselho tem-se pronunciado favoravelmente ao requerido, como é o caso do Parecer nº 859/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, convalida-se a matrícula de WALMIR JARDIM FERNANDES na 4ª série do 1º Grau da EEPG "Ary Baroso", Capital, em 1976, bem como os atos escolares praticados subsequentemente.

São Paulo, 06 de agosto de 1980

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Roberto Moreira, Eulálio Gruppi, Honorato De Lucca, Amélia A. Domingues de Castro e Joaquim Pedro V. de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 06 de agosto de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de setembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente